



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 239 - Fevereiro/2025
Portaria - Nº 02/2025
(CCHIST/CSHNB/UFPI)

Teresina, 20 de fevereiro de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí Campus
Senador Helvídio Nunes de Barros
Coordenação do Curso de História

PORTARIA Nº 02/ 2025-CCHIST/CSHNB/UFPI, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

Aprovação de quebra de pré-requisito do componente curricular CHN373 – DIDÁTICA GERAL, para os discentes relacionados a seguir:

ORDEM	NOME	MATRÍCULA
01	Larliane Maria Santos Sousa	20239046715
02	Alan Gomes da Rocha	20199054304
03	Kauã Cavalcante Espíndola Pinto	20239050235
04	Ana Caroline Rodrigues da Silva	20239019718
05	Luís Antônio dos Santos Júnior	20209023021
06	Letícia Maria da Silva Acioli	20239019315
07	Maria Francisca Sousa de Figueredo	20239049673
08	Maria Clara de Moura Costa	20239050834
09	João Victor Silva de Gois	20239035945
10	Lorrane Farias Soares	20239044013
11	Jamires Alves da Silva	20239044819
12	Layonara Nanda Jesus Brito	20239035810
13	Hellen Késia de Sousa Farias	20239043938
14	Dilma Victória Bezerra Santos	20239044935
15	Margarida Hélen de Brito Santos	20239040079
16	Valéria Wanderly Da Rocha	20239036343
17	Ana Carla Sousa dos Anjos	20239050932
18	Cinara Da Silva Soares	20239044837
19	Keylane das Graças Daniel	20239044004
20	Susy Eveni da Silva Lima	20239051519
21	Brennda Maria de Melo Lima	20239044176
22	Luis Carlos Pereira Barbosa	20239049430
23	Cícero Augusto do Rego Sousa	20239043956

A Coordenadora do Curso de História da Universidade Federal do Piauí (UFPI), Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, no uso de suas atribuições legais *ad referendum*, e considerando:

-que o componente curricular CHN0364 - Psicologia da Educação, não foi ofertado no período 2024.2, devido indisponibilidade de docente.

-o melhor interesse dos alunos vinculados ao curso da NOITE, em pagar as disciplinas do bloco, no horário noturno.

-que a medida atenderá também o discente **Alan Gomes da Rocha, matrícula 20199054304**, o qual encontra-se nos últimos períodos e necessita desses componentes curriculares para concluir o Curso de Licenciatura Plena em História.

- **o Regulamento Geral da Graduação da UFPI, atualizado em 20 de junho de 2018, Art. 212.** A matrícula curricular em caráter especial é destinada a alunos regularmente matriculados em cursos de graduação, a fim de garantir a dinamização do processo de integralização curricular de alunos formandos e elevação da taxa de sucesso na graduação.

-A urgência do atendimento do pedido dos discentes e a impossibilidade de apreciação em Assembleia do Curso

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a quebra de pré-requisito para a disciplina Didática Geral em relação aos discentes supracitados e que apresentaram seu pleito à Coordenação do Curso de História.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua Publicação no Boletim de Serviço da UFPI, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República.

Picos (PI), 20 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 OLIVIA CANDEIA LIMA ROCHA
Data: 20/02/2025 14:42:48-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Prof. Dra. Olivia Candeia Lima Rocha
Coordenadora do Curso de História
Campus Senador Helvídio Nunes de Barros/UFPI